



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 141, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, o Vereador Rui Martins Alves Pereira, a Assessora de Comunicação Rita de Cássia Almeida, e o Diretor Jurídico Gustavo Max de Oliveira a viajarem para a cidade de Pouso Alegre: participarem de reunião na Câmara Municipal de Pouso Alegre com Escolas do Legislativo das Câmaras Municipais da região e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para formação de rede de trabalho, sendo acompanhados pelo motorista Jesus Alberto Santos Silva, com previsão de saída para o dia 18/06/2014 às 11h00 e de retorno para o dia 18/06/2014 às 19h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a meia diária, totalizando R\$ 712,00 ( setecentos e doze reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 16 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente